

ALTERADO PELO DECRETO 3028/2013, 3155/2014, 3168/2014, 3135/2014, 3272/2014, 3313/2015, 3333/2015.

DECRETO Nº 2928 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 23/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 84, IV, da CRFB/1988, tendo em vista o que dispõe os Artigos 2.º e 3º, da Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com base na Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, as funções gratificadas adiante:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE (SEGAB) – A1		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Secretário	FGEEE	01
Assessor Chefe de Logística do Gabinete	FGEEE	01
Assessor de Assuntos Gerais	FGEG	02
Assessor de Gabinete	FGESP	10
Assessor de Logística	FGESP	01
Assessor de Compras	FGESP	01
Assessor de Informática	FGESP	01
Chefe de Assuntos Distritais	FGAE	05
Chefe do Serviço de Telefonia	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) – A2		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Secretário	FGEEE	01
Assessor de Programas Estratégicos	FGEG	01
Assessor de Políticas Públicas	FGEG	01
Diretor do Setor de Compras	FGEG	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGAE	01
Chefe da Divisão de Assuntos Diversos	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) – A3		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Procurador Geral	FGEEE	01
Assessor Chefe do Departamento Administrativo	FGESP	02
Assessor Chefe do Departamento Jurídico	FGESP	02
Chefe da Divisão de Dívida Ativa Ajuizada	FGAE	03
Assessor do Departamento Jurídico	FGAA	01
Assessor Administrativo Chefe da Dívida Ativa Ajuizada	FGAO	01

*“Art. 1º – Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:*

(...)

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) – A3		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
<i>Assessor Chefe de Gabinete do Procurador Geral</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Diretor da Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Chefe da Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Diretor do Contencioso</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Diretor do Departamento de Contratos</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento Administrativo</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento Jurídico</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento de Dívida Ativa</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor do Departamento de Contratos</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe da Divisão de Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGAE</i>	<i>03</i>
<i>Assessor do Contencioso</i>	<i>FGAE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor do Departamento Jurídico</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Administrativo Chefe da Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>

(...) *(nova redação dada pelo Decreto 3155/2014)*

~~“Art. 1º Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23, de 31 de janeiro de 2013, conforme segue adiante:~~

~~(...)~~

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) – A3		
<i>Denominação da Função</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Nº Funções</i>
<i>Assessor Chefe de Gabinete do Procurador Geral</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Diretor Administrativo</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Chefe da Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Diretor do Contencioso</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Diretor do Departamento de Pessoal</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento Administrativo</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento Jurídico</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Chefe do Departamento de Dívida Ativa</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Assessor do Departamento de Contratos</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe da Divisão de Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGAE</i>	<i>03</i>
<i>Assessor do Contencioso</i>	<i>FGAE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor do Departamento Jurídico</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Assessor Administrativo Chefe da Dívida Ativa Ajuizada</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>

~~(...)~~ *(nova redação dada pelo Decreto 3272/2014)*

~~“Art. 1º Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:~~

~~(...)~~

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) – A3		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Procurador Geral	FGEEE	01
Diretor da Dívida Ativa Ajuizada	FGEEE	01
Assessor Chefe da Dívida Ativa Ajuizada	FGEG	01
Diretor do Contencioso	FGEG	01
Diretor do Departamento de Contratos	FGEG	01
Assessor Chefe do Departamento Administrativo	FGESP	02
Assessor Chefe do Departamento Jurídico	FGESP	02
Assessor Chefe do Departamento de Dívida Ativa	FGESP	02
Assessor do Departamento de Contratos	FGESP	02
Chefe da Divisão de Dívida Ativa Ajuizada	FGAE	03
Assessor do Contencioso	FGAE	02
Assessor do Departamento Jurídico	FGAA	01
Assessor Administrativo Chefe da Dívida Ativa Ajuizada	FGAO	01

(...) (alterado pelo Decreto 3135/2014)”

“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23, de 31 de janeiro de 2013, conforme segue adiante:

(...)

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) – A3		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Procurador Geral	FGEEE	01
Chefe de Procuradoria Especializada	FGEEE	06
Assessor Chefe do Departamento Administrativo	FGESP	02
Assessor Chefe do Departamento Jurídico	FGESP	02
Assessor Chefe do Departamento de Dívida Ativa	FGESP	02
Assessor do Departamento de Contratos	FGESP	02
Chefe da Divisão de Dívida Ativa Ajuizada	FGAE	03
Assessor do Contencioso	FGAE	02
Assessor do Departamento Jurídico	FGAA	01
Assessor Administrativo Chefe da Dívida Ativa Ajuizada	FGAO	01

(...) (alteração dada pelo Decreto 3313/2015)”

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) – A4		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Técnico de Recursos Humanos	FGEEE	01
Assessor Técnico de Modernidade Administrativa	FGEEE	01
Assessor Geral do Departamento de Pessoal	FGEG	01
Assessor Geral do Departamento de Recursos Humanos	FGEG	01
Assessor Geral do Departamento de Patrimônio Mobiliário	FGEG	01
Chefe do Departamento de Protocolo Geral	FGESP	01
Chefe do Departamento de Patrimônio Mobiliário	FGESP	01
Chefe do Departamento de Arquivo Geral	FGESP	01
Chefe do Departamento de Arquivo Funcional	FGESP	01
Chefe do Departamento de Pessoal	FGESP	01
Chefe do Departamento de Almoxarifado	FGESP	01
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	FGESP	01
Chefe da Divisão de Análise e Cálculos	FGESP	01
Chefe da Divisão de Encargos e Benefícios	FGESP	01
Chefe da Divisão de Certidões e Declarações	FGESP	01
Chefe da Divisão de Registro e Controle Funcional	FGESP	01
Assessor do Departamento Pessoal	FGAE	03
Assessor do Departamento de Recursos Humanos	FGAE	02
Assessor Administrativo do Departamento de Protocolo	FGAE	01
Assessor Operacional do Deptº de Patrimônio Mobiliário	FGAA	01
Assessor Operacional do Departamento de Almoxarifado	FGAA	01
Assessor Operacional do Departamento Arquivo Geral	FGAA	01

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) – A5		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessoria Especializada em Tributos	FGEEE	04
Assessoria Especializada em Auditoria Geral	FGEEE	04
Assessoria Especializada em Relações Externas	FGEEE	04
Assessoria Gerencial e Controle Interno	FGEG	04
Assessoria Especial Contábil	FGESP	04

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:*

(...)

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) – A5		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
<i>Assessoria Especializada em Tributos</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessoria Especializada em Auditoria Geral</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessoria Especializada em Relações Externas</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessoria Especializada na Gestão de Preços e Estudos Especiais</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessoria Gerencial e Controle Interno</i>	<i>FGEG</i>	<i>02</i>
<i>Assessoria Especial Contábil</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>

(...) (alterado pelo Decreto 3028/2013)”

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ) – A6		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
<i>Assessor de Tributos</i>	<i>FGEEE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor de Dívida Ativa</i>	<i>FGEEE</i>	<i>04</i>
<i>Assessoria Assessor de Gestão Fazendária</i>	<i>FGEG</i>	<i>03</i>
<i>Chefe do Cadastro Imobiliário</i>	<i>FGESP</i>	<i>04</i>
<i>Chefe do Deptº de Fiscalização Fazendária</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe do Deptº Arrecadação Fazendária</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe do CPD</i>	<i>FGESP</i>	<i>04</i>
<i>Chefe da Divisão de ITBI</i>	<i>FGAE</i>	<i>04</i>
<i>Chefe da Divisão de Alvará</i>	<i>FGAE</i>	<i>04</i>
<i>Chefe da Divisão de Dívida Ativa</i>	<i>FGAE</i>	<i>04</i>
<i>Chefe da Divisão de ISS</i>	<i>FGAE</i>	<i>04</i>
<i>Chefe do Setor de Fazenda</i>	<i>FGAA</i>	<i>04</i>
<i>Chefe do Setor de Tributação</i>	<i>FGAA</i>	<i>04</i>

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ) – A6		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
<i>Assessor de Tributos</i>	<i>FGEEE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor de Gestão Fazendária</i>	<i>FGEG</i>	<i>05</i>
<i>Chefe do Cadastro Imobiliário</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Deptº de Fiscalização Fazendária</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe do Deptº Arrecadação Fazendária</i>	<i>FGESP</i>	<i>02</i>
<i>Chefe do CPD</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Divisão de ITBI</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Divisão de Alvará</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Divisão de Dívida Ativa</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Divisão do ISS</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Fazenda</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Tributação</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>

(nova redação dada pelo Decreto 3028/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIM) – A7		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
<i>Assessor de Execução Orçamentária</i>	<i>FGEEE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor de Contabilidade</i>	<i>FGEEE</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Geral de Contabilidade</i>	<i>FGEG</i>	<i>02</i>
<i>Assessor Geral de Orçamento</i>	<i>FGEG</i>	<i>02</i>
<i>Chefe de Gestão Orçamentária</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Gestão Contábil</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe de Tesouraria e Finanças</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Departamento de Contabilidade</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>FGAE</i>	<i>01</i>
<i>Chefe da Divisão de Orçamento</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do SIGFIS</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Pagamentos</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>
<i>Chefe de Controle Processual</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH) – A8		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Planejamento Social	FGEEE	02
Assessor de Assuntos da Infância e Juventude	FGEG	01
Assessor de Assuntos do Idoso	FGEG	01
Chefe do Diretor de Planejamento	FGESP	01
Chefe de Núcleo Social	FGESP	01
Chefe da Diretoria de Ação Social	FGESP	01
Assessor da Diretoria de Ação Social	FGESP	01
Assessor do Diretor de Planejamento	FGAE	05
Assessor de Núcleo Social	FGAA	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SOURB) – A9		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Planejamento Urbano	FGEEE	02
Chefe do Departamento de Obras e Urbanismo	FGESP	06
Assessor do Chefe do Deptº. Obras e Urbanismo	FGAE	01
Assessor dos Administradores Distritais	FGEG	06
Chefe do Departamento de Transportes	FGAE	01
Chefe do Departamento de Serviços Públicos	FGAE	06
Chefe do Departamento de Manutenção	FGAE	01
Chefe do Departamento de Pessoal	FGAE	01
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FGAA	04
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FGAA	02
Chefe da Divisão de Assuntos Diversos	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SEPUB) – A10		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Planejamento de Logística	FGEEE	02
Assessor de Serviços Públicos	FGEG	06
Chefe do Departamento de Logística	FGESP	06
Assessor do Chefe do Deptº. de Logística	FGAE	01
Chefe do Departamento de Transportes	FGAE	01
Chefe do Departamento de Serviços Públicos	FGAE	06
Chefe do Departamento de Manutenção	FGAE	01
Chefe do Departamento de Pessoal	FGAE	01
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FGAA	04
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FGAA	02
Chefe da Divisão de Assuntos Diversos	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL (SEMIG) – A11		
<i>Denominação da Função</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Nº Funções</i>
Assessor de Políticas Públicas	FGEEE	04
Assessor de Assuntos Sociais	FGEEE	04
Chefe do Departamento de Controle de Processos	FGESP	04
Chefe do Serviço de Secretaria	FGESP	04
Chefe do Setor de Informática	FGAA	04
Supervisor de Assuntos Estratégicos	FGAA	04
Chefe do Setor de Assuntos Diversos	FGAO	04
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	04

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23, de 31 de janeiro de 2013, conforme segue adiante:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL (SEMIG) – A11		
<i>Denominação da Função</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Nº Funções</i>
<i>Assessor de Políticas Públicas</i>	<i>FGEEE</i>	<i>01</i>
<i>Assessor de Integração Governamental</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Assessor do Serviço de Informação ao Cidadão</i>	<i>FGEG</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Departamento de Controle de Processos</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Serviço de Secretaria</i>	<i>FGESP</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Informática</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Supervisor de Assuntos Estratégicos</i>	<i>FGAA</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Assuntos Diversos</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	<i>FGAO</i>	<i>01</i>

(alterado pelo Decreto 3272/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) – A12		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Assuntos Ambientais	FGEEE	02
Assessor Gerencial Ambiental	FGEG	02
Assessor de Fiscalização Ambiental	FGESP	02
Chefe da Divisão de Agricultura e Pesca	FGAE	03
Chefe do Setor de Informática	FGAA	01
Chefe de Manutenção	FGAA	02
Chefe de Almoxarifado	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDECT) – A13		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Programação e Sistemas	FGEEE	01
Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos	FGAE	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

(OBSERVAÇÃO: Art. 3º – São extintas as Secretarias Municipais: de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; de Esporte e Lazer; de Defesa Civil e de Assuntos Portuários e Estratégicos. (redação dada pela Lei Complementar 036/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS (SETUR) – A14		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Estudos do Patrimônio Turístico	FGEEE	01
Chefe do Departamento de Turismo	FGESP	01
Assessor de Eventos	FGAE	02
Chefe do Departamento de Eventos Culturais	FGAA	01
Chefe do Setor de Eventos	FGAA	01
Chefe de Montagem de Eventos	FGAA	01
Chefe do Setor de Sonorização	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	02

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL) – A15		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Planejamento e Integração dos Esportes	FGEEE	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGAE	01
Chefe do Setor de Expediente Interno	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

(OBSERVAÇÃO: Art. 3º – São extintas as Secretarias Municipais: de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; de Esporte e Lazer; de Defesa Civil e de Assuntos Portuários e Estratégicos. (redação dada pela Lei Complementar 036/2015))

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA (SEMSEG) – A16		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Assuntos Estratégicos de Segurança	FGEEE	01
Assessor de Assuntos Estratégicos de Trânsito	FGEEE	01
Chefe do Serviço de Transporte	FGAE	20
Chefe do Serviço da Guarda Municipal	FGAE	60
Chefe do Serviço de Secretaria	FGAA	32
Chefe de Expediente	FGAO	60

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Secretaria Municipal de Trânsito, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (SEMSEG) – A16		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Diretor de Assuntos Estratégicos de Segurança	FGEEE	01
Diretor de Assuntos Estratégicos de Ordem Pública	FGEEE	01
Diretor de Operações da Guarda Municipal	FGEEE	01
Chefe de Gestão de Segurança	FGEG	03
Assessor Técnico de Planejamento de Segurança	FGESP	15
Assessor Operacional de Segurança	FGAE	40
Assessor de Ordem Pública e Postura	FGAA	10
Assessor de Logística de Segurança	FGAO	08

(nova redação dada pelo Decreto 3168/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) – A17		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Saúde Pública	FGEEE	04
Assessor de Vigilância em Saúde	FGEEE	10
Assessor de Vigilância Epidemiológica	FGEG	10
Chefe de Plantão 24 horas	FGESP	20
Chefe de Plantão 20 horas	FGESP	25
Chefe de Departamento de Orçamento e Finanças	FGESP	01
Assessor do Chefe de Departamento de Orçamento e Finanças	FGESP	05
Chefe de Departamento de Administração Técnica	FGESP	05
Assessor do Chefe de Departamento de Administração Técnica	FGESP	05
Chefe de Departamento de Enfermagem	FGESP	10
Assessor do Chefe do Departamento de Enfermagem	FGESP	01
Chefe de Departamento de Serviço Social	FGAE	01
Assessor do Chefe de Departamento de Serviço Social	FGAE	05
Chefe de Secretaria	FGAE	10
Chefe de Divisão de Imunizações	FGAE	01
Chefe de Divisão de Manutenção e Transportes	FGAE	01
Chefe de Divisão de Material	FGAE	01
Chefe de Divisão de Pessoal	FGAE	01
Chefe de Seção	FGAA	10
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) – A18		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Diretor Geral de Educação para Assuntos Pedagógicos	FGEEE	01
Diretor Geral de Projetos Culturais e Esportivos	FGEEE	01
Diretor de Gestão Pedagógica	FGEG	01
Diretor de Gestão Financeira	FGEG	02
Diretor de Gestão Administrativa	FGEG	01
Diretor Distrital Educacional	FGEG	06
Diretor Adjunto de Gestão Pedagógica	FGEE	01
Diretor Adjunto de Gestão Financeira	FGEE	02
Diretor Adjunto de Gestão Administrativa	FGEE	01
Diretor Nível I	FGEE	05
Chefe Distrital de Educação	FGEE	06
Diretor Adjunto do Nível I	FGESP	10
Assessor do Departamento de Ensino	FGESP	28
Assessor dos Conselhos Municipais	FGESP	01
Assessor de Assuntos Administrativos	FGESP	05
Assessor de Assuntos Institucionais	FGESP	06
Assessor do Departamento de Estatística	FGESP	02
Assessor do Departamento de Legislação e Normas	FGESP	01
Assessor de Infraestrutura e Logística	FGESP	05
Assessor do Departamento de Transporte Escolar	FGESP	03
Assessor do Departamento de Assistência ao Educando	FGESP	06
Assessor de Programas e Projetos Educacionais	FGESP	04
Assessor Regional de Supervisão Escolar	FGESP	03
Diretor Nível II	FGESP	13
Diretor do Centro Educacional de Interatividade Digital	FGESP	01
Diretor Adjunto Nível II	FGESP	13
Diretor de Escola de Educação Especial	FGESP	01
Assessor do Centro Educacional Infantil	FGESP	09
Assessor Técnico do Centro de Educação Infantil	FGAE	09
Diretor Adjunto de Escola de Educação Especial	FGAE	01
Assessor Técnico do Setor de Almoxarifado	FGAE	01
Assessor Técnico do Setor Administrativo	FGAE	05
Diretor do Departamento de Patrimônio	FGAE	01
Diretor da Merenda Escolar	FGAE	01
Assessor Técnico de Supervisão Educacional	FGAE	11
Diretor de Atividades Esportivas	FGAE	02
Diretor Nível III	FGAE	08
Assessor Técnico de Ações Educacionais	FGAA	06
Diretor Adjunto Nível III	FGAA	08
Chefe de Serviços Gerais	FGAO	03

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Lei*

Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) – A18		
Denominação da Função	Símbolo	N.º Funções
<i>Diretor Geral de Educação para Assuntos Pedagógicos</i>	<i>FGEEE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Geral de Educação para Assuntos Administrativos e Financeiros</i>	<i>FGEEE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor de Gestão Pedagógica</i>	<i>FGEG</i>	<i>1</i>
<i>Diretor de Gestão Financeira</i>	<i>FGEG</i>	<i>2</i>
<i>Diretor de Gestão Administrativa</i>	<i>FGEG</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Distrital Educacional</i>	<i>FGEG</i>	<i>6</i>
<i>Diretor Adjunto de Gestão Pedagógica</i>	<i>FGEE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Adjunto de Gestão Financeira</i>	<i>FGEE</i>	<i>2</i>
<i>Diretor Adjunto de Gestão Administrativa</i>	<i>FGEE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Nível I</i>	<i>FGEE</i>	<i>5</i>
<i>Chefe Distrital de Educação</i>	<i>FGEE</i>	<i>6</i>
<i>Diretor de Escola de Educação Integral I</i>	<i>FGEE</i>	<i>5</i>
<i>Diretor Adjunto do Nível I</i>	<i>FGESP</i>	<i>10</i>
<i>Assessor do Departamento de Ensino</i>	<i>FGESP</i>	<i>28</i>
<i>Assessor dos Conselhos Municipais</i>	<i>FGESP</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Assuntos Administrativos</i>	<i>FGESP</i>	<i>5</i>
<i>Assessor de Assuntos Institucionais</i>	<i>FGESP</i>	<i>6</i>
<i>Assessor do Departamento de Estatística</i>	<i>FGESP</i>	<i>2</i>
<i>Assessor do Departamento de Legislação e Normas</i>	<i>FGESP</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Infraestrutura e Logística</i>	<i>FGESP</i>	<i>5</i>
<i>Assessor do Departamento de Transporte Escolar</i>	<i>FGESP</i>	<i>3</i>
<i>Assessor do Departamento de Assistência ao Educando</i>	<i>FGESP</i>	<i>6</i>
<i>Assessor de Programas e Projetos Educacionais</i>	<i>FGESP</i>	<i>4</i>
<i>Assessor Regional de Supervisão Escolar</i>	<i>FGESP</i>	<i>3</i>
<i>Diretor Nível II</i>	<i>FGESP</i>	<i>13</i>
<i>Diretor do Centro Educacional de Interatividade Digital</i>	<i>FGESP</i>	<i>1</i>
<i>Diretor de Escola de Educação Especial</i>	<i>FGESP</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Adjunto de Escola de Educação Integral I</i>	<i>FGESP</i>	<i>5</i>
<i>Diretor de Centro de Educação Infantil Municipal Integral</i>	<i>FGESP</i>	<i>9</i>
<i>Diretor de Escola de Educação Integral II</i>	<i>FGESP</i>	<i>5</i>

<i>Diretor Adjunto Nível II</i>	<i>FGAE</i>	<i>13</i>
<i>Diretor Adjunto de Centro de Educação Infantil Municipal Integral</i>	<i>FGAE</i>	<i>9</i>
<i>Diretor Adjunto de Escola de Educação Especial</i>	<i>FGAE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Adjunto de Escola de Educação Integral II</i>	<i>FGAE</i>	<i>5</i>
<i>Assessor Técnico do Setor de Almoxarifado</i>	<i>FGAE</i>	<i>1</i>
<i>Assessor Técnico do Setor Administrativo</i>	<i>FGAE</i>	<i>5</i>
<i>Diretor do Departamento de Patrimônio</i>	<i>FGAE</i>	<i>1</i>
<i>Diretor da Merenda Escolar</i>	<i>FGAE</i>	<i>1</i>
<i>Assessor Técnico de Supervisão Educacional</i>	<i>FGAE</i>	<i>11</i>
<i>Diretor de Atividades Esportivas</i>	<i>FGAE</i>	<i>2</i>
<i>Diretor Nível III</i>	<i>FGAE</i>	<i>8</i>
<i>Assessor Técnico de Ações Educacionais</i>	<i>FGAA</i>	<i>6</i>
<i>Diretor Adjunto Nível III</i>	<i>FGAA</i>	<i>8</i>
<i>Chefe de Serviços Gerais</i>	<i>FGAO</i>	<i>3</i>

(redação dada pelo Decreto 3028/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEMPLAN) – A19		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Planejamento	FGEEE	01
Assessor de Projetos	FGEEE	01
Diretor Geral do Departamento de Planejamento	FGEG	01
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural	FGESP	01
Chefe do Departamento de Levantamento Cadastral	FGESP	01
Chefe do Departamento de Projetos	FGESP	01
Chefe do Departamento de Uso e Ocupação do Solo	FGAE	01
Chefe de Equipe de Cadastro de Campo	FGAE	01
Chefe do Setor de Assuntos Diversos	FGAO	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS PORTUÁRIOS E ESTRATÉGICOS (SEMAES) – A20		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor Chefe de Gabinete do Secretário	FGEEE	01
Assessor de Planejamento de Logística	FGEEE	01
Assessor de Assuntos Externos	FGEG	02
Chefe do Departamento de Controle de Processos	FGESP	01
Chefe do Departamento de Projetos	FGESP	01
Chefe do Setor de Informática	FGAA	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

(OBSERVAÇÃO: Art. 3º – São extintas as Secretarias Municipais: de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; de Esporte e Lazer; de Defesa Civil e de Assuntos Portuários e Estratégicos. (redação dada pela Lei Complementar 036/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEMCOM) A21		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Comunicação Social	FGEEE	01
Chefe do Departamento de Controle de Processos	FGESP	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGESP	01
Chefe do Departamento de Projetos	FGESP	01
Chefe do Setor de Informática	FGAA	01
Supervisor de Assuntos Estratégicos	FGAA	01
Chefe do Setor de Assuntos Diversos	FGAO	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

“Art. 1º - Fica alterado *parcialmente* o Artigo 1º, do Decreto n.º 2.611, de 02 de Agosto 2011, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, conforme se segue adiante:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEMCOM)		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Comunicação Social	FGEEE	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGEG	01
Assessor do Setor de Publicidade	FGESP	02
Assessor do Setor de Imprensa	FGAA	01

(nova redação dada pelo Decreto 3333/2015)”

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SEMDEC) – A22		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Assuntos Geográficos	FGEEE	01
Assessor de Assuntos de Meteorologia	FGEG	01
Assessor de Assuntos Logísticos	FGEG	01
Chefe do Departamento de Controle de Processos	FGESP	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGESP	01
Chefe do Departamento de Projetos	FGESP	01
Assistente do Chefe de Serviço de Secretaria	FGAE	05
Chefe do Setor de Informática	FGAA	01
Supervisor de Assuntos Estratégicos	FGAA	01
Chefe do Setor de Assuntos Diversos	FGAO	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FGAO	01

(OBSERVAÇÃO: Art. 3º – São extintas as Secretarias Municipais: de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; de Esporte e Lazer; de Defesa Civil e de Assuntos Portuários e Estratégicos. (redação dada pela Lei Complementar 036/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SETRAN) – A23		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Assuntos Estratégicos de Trânsito	FGEEE	01
Assessor de Gerencial	FGEG	01
Assessor Executivo	FGAE	30
Assessor Administrativo	FGAA	32
Assessor Operacional	FGAO	60

*“Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2928, de 04 de fevereiro 2013, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Secretaria Municipal de Trânsito, com base na Lei Complementar n.º 15, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 23 de 31 de janeiro de 2013, conforme se segue adiante:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SETRAN) – A23		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Assuntos Estratégicos de Trânsito	FGEEE	01
Chefe de Departamento Administrativo de Trânsito	FGEG	01
Chefe de Sinalização	FGEG	01
Assessor Técnico de Planejamento de Trânsito	FGESP	10
Assessor Operacional de Trânsito	FGAE	32
Assessor Municipal de Trânsito	FGAA	35
Assessor de Logística de Trânsito	FGAO	11

(alterado pelo Decreto 3168/2014)”

Art. 2º - Serão nomeados para exercer as funções gratificadas previstas neste Decreto os ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, ainda que em estágio probatório, de acordo com a necessidade do serviço e conveniência da administração, e atendidos os limites fixados pela lei para o pagamento de despesas com pessoal.

Art. 3º - As função gratificada de Assessoria Educacional, denominada FGEE, fica criada para atender exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e terá seu valor fixado em R\$ 750,00.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de fevereiro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito